SistemaOCB
CNCOOP | OCB | SESCOOP

2024

Manual do Cadastro Nacional de Instrutores - CNI

Detley Moreira Porto
Guilherme Gonçalves
Sescoop Nacional
26/8/2024

Tutorial Cadastro Nacional de Instrutores

Versão para o prestador de serviço

Olá! Sejam bem-vindos ao tutorial para cadastro de prestadores de serviço de instrutoria do Sescoop.

O tutorial apresentará o passo a passo para realizar o cadastro da pessoa jurídica e dos instrutores. Vamos lá?!

Cadastro da Pessoa Jurídica

Acesse o link: https://somoscooperativismo.coop.br/institucional/sescoop/cadastro-nacional-de-instrutores

O primeiro passo é clicar em “Cadastre-se” na tela inicial do Portal.

Em seguida, será apresentado um formulário com os campos para preenchimento dos cadastros. Para iniciar, insira seu CPF e clique em Próximo.

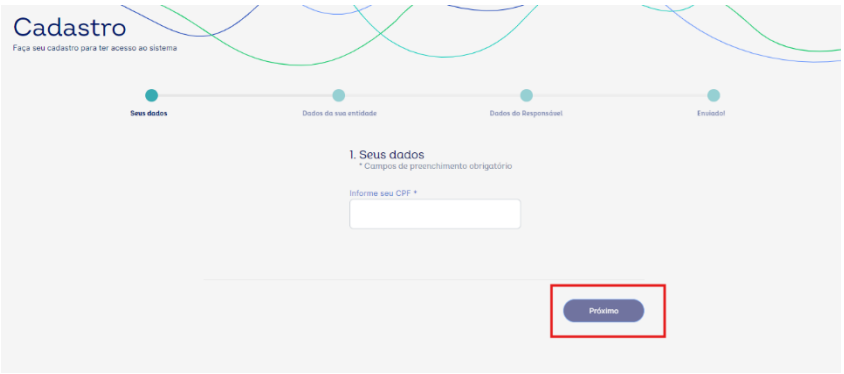

Selecione então, o tipo de login: para cadastrar a Pessoa Jurídica, selecione o tipo "*Pessoa jurídica (selecione esta opção, caso deseje fazer o cadastro da sua empresa)".*

Feito isso, selecione uma unidade do Sescoop responsável. Importante destacar que esse ainda não é o momento de indicar as unidades estaduais que você tem interesse em prestar serviços, essa indicação será realizada um pouco mais à frente.

Agora informe o CNPJ da sua empresa e clique em "Próximo".

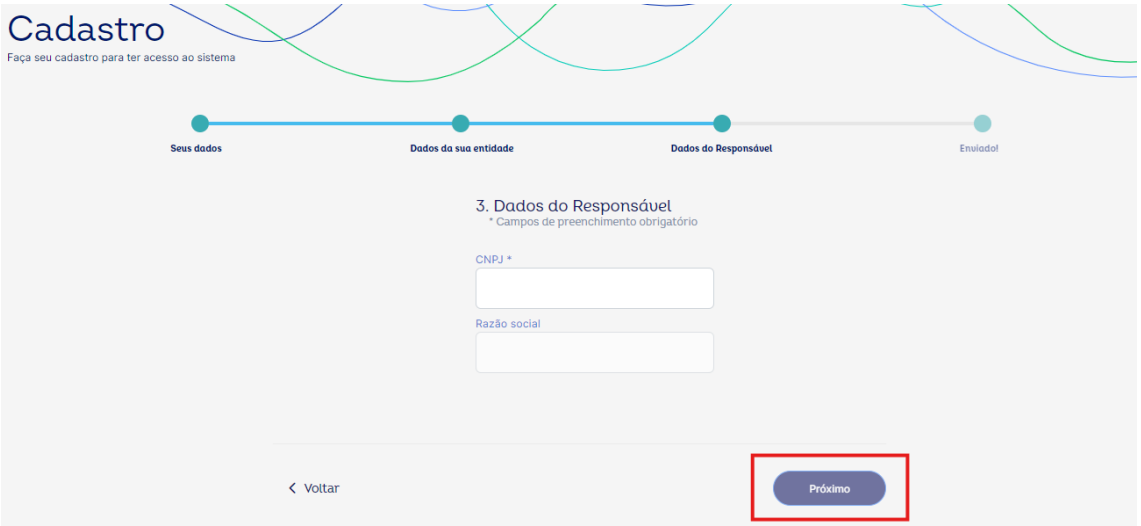

Cadastre sua senha e clique em “Próximo”. Atenção para os requisitos de segurança para criação da senha.

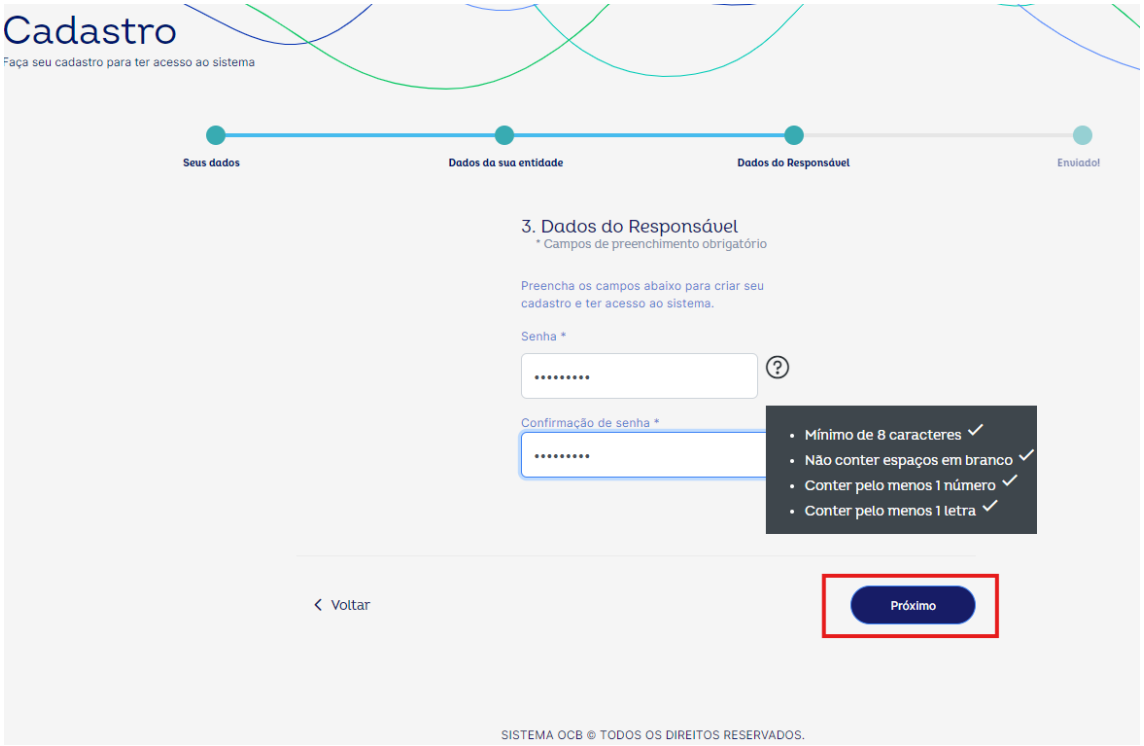

Após clicar em Próximo, você receberá um e-mail para ativação do seu cadastro.

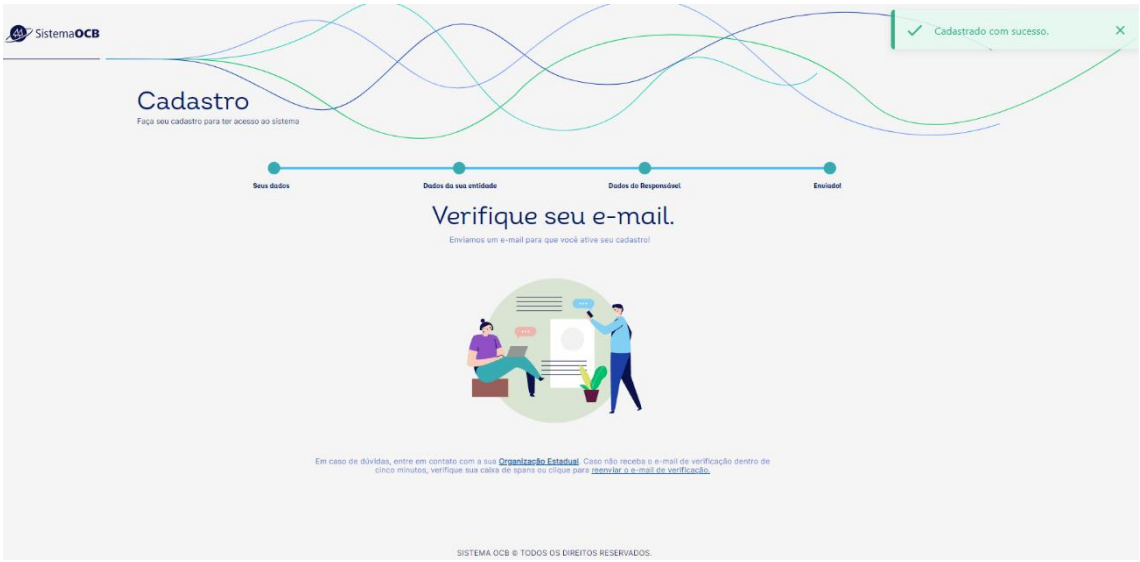

Acesse o e-mail recebido e clique em “Ativar Cadastro”.

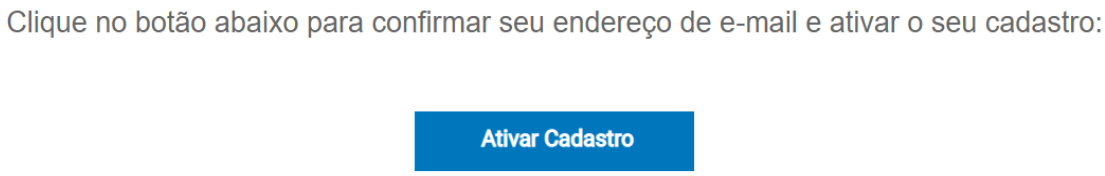

Com o cadastro ativo, insira seus dados de acesso para fazer o login no sistema.

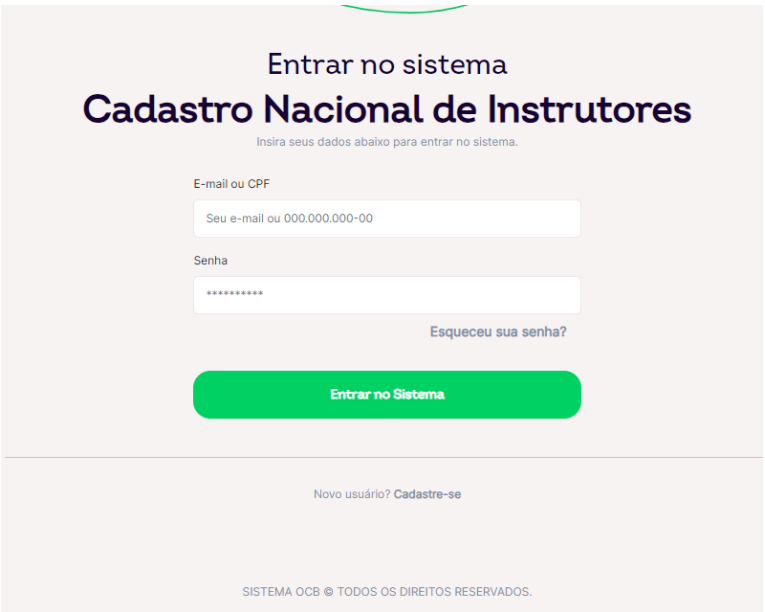

Na tela inicial, você poderá acompanhar o status do seu cadastro. Para iniciar o preenchimento, clique em “Cadastrar Pessoa Jurídica”.

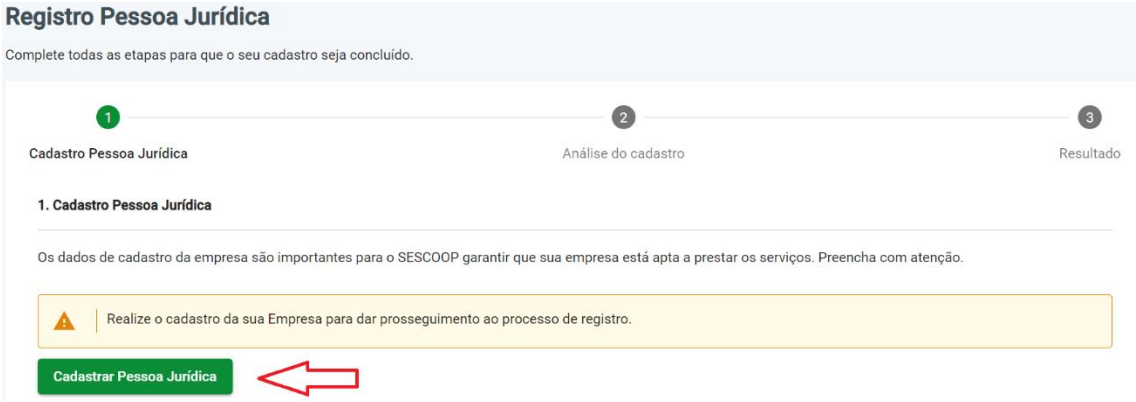

A primeira aba corresponde aos dados dos representantes legais da pessoa jurídica.

Caso você também seja um representante legal da empresa, selecione o item em destaque na imagem abaixo. Dessa forma, seus dados serão preenchidos automaticamente.

Se necessário, você poderá adicionar mais de um representante legal. Para isso, basta clicar no botão “+ Adicionar novo representante legal”.

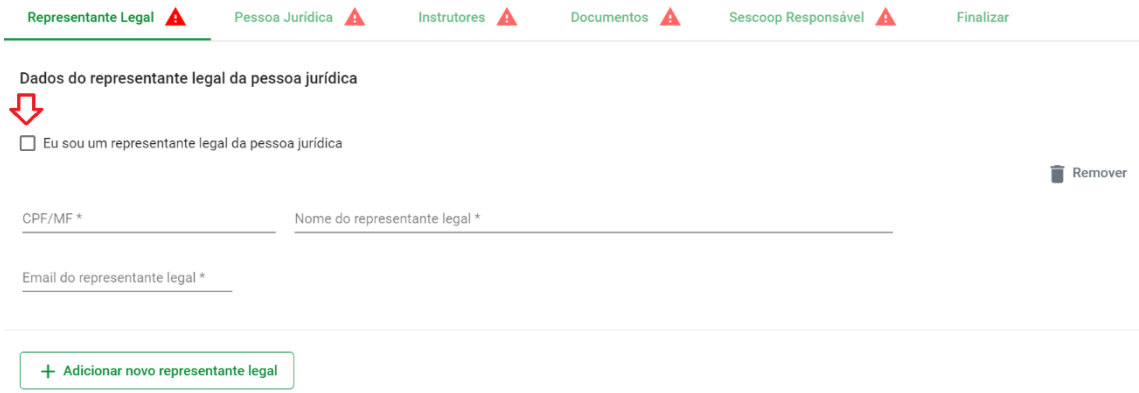

Atenção! Não se esqueça de clicar no botão “Salvar e continuar” no canto inferior direito de cada aba.

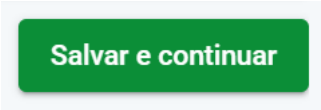

Na sequência, chegou a hora de preencher os campos com os dados da empresa.

Viu como é fácil? O sistema ainda te auxilia indicando se existe alguma pendência nas abas, mostrando os ícones de alerta.

Chegou o momento de indicar os instrutores que estarão vinculados à Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços. Cada instrutor indicado receberá um e-mail com um convite para se cadastrar e vincular à PJ.

O passo seguinte consiste na apresentação dos documentos necessários. Realize o upload e informe a data de validade do documento quando necessário.

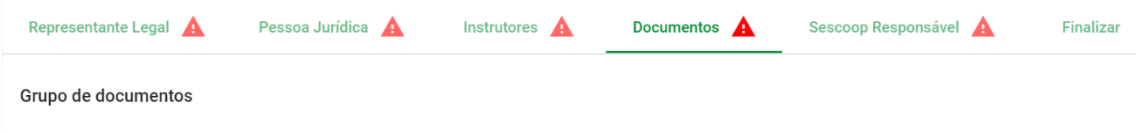

Chegamos à última parte do cadastro, momento de indicar as unidades estaduais do Sescoop que você tem interesse em prestar serviços. Importante destacar que uma das unidades indicadas será responsável pela análise do seu cadastro.

Uma vez aprovado por uma unidade do Sescoop, o cadastro ficará nesse status para as demais indicadas.

Você também poderá incluir outras unidades do Sescoop posteriormente.

Para concluir as indicações, é necessário marcar a confirmação de aceite dos termos dos editais das unidades selecionadas. **Portanto, não se esqueça de ler as regras contidas em cada edital antes de submeter o cadastro para a análise do Sescoop.**

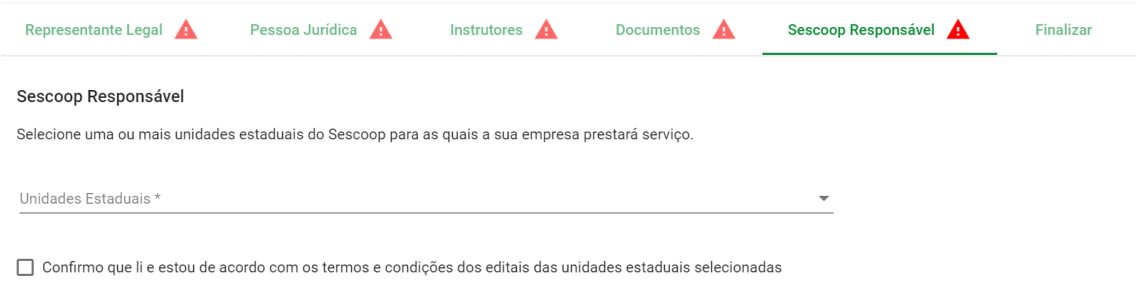

Por fim, após o preenchimento de todos os dados obrigatórios, clique em “Enviar cadastro” e aguarde a análise do Sescoop. Se necessário, revisões para possíveis ajustes poderão ser solicitadas.

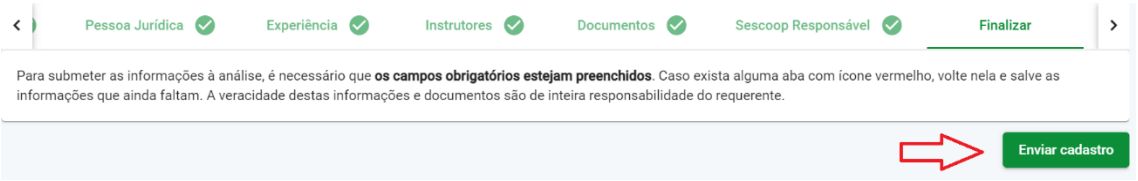

Cumpridas essas etapas, chegamos ao final do cadastro da Pessoa Jurídica.

Agora vamos conhecer os passos para o cadastro do instrutor? Vamos lá!

Cadastro do Instrutor Convidado de uma pessoa Jurídica

O primeiro passo é clicar em “Cadastre-se” na tela de login do sistema.

Em seguida, será apresentado um formulário com os campos para preenchimento dos cadastros. Para iniciar, insira seu CPF.

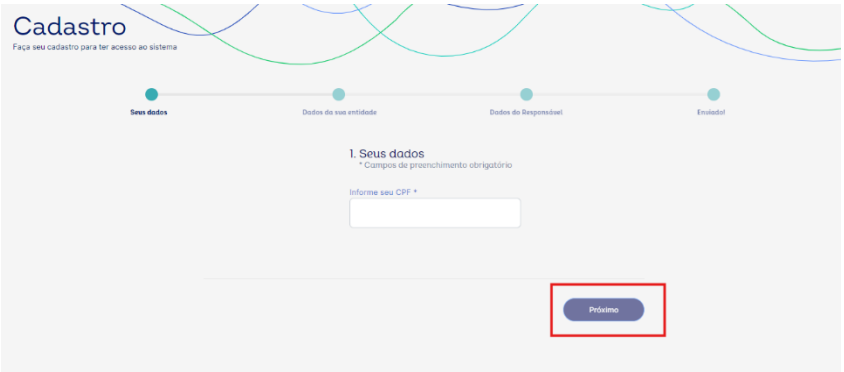

Selecione então, o tipo de login.

Para se cadastrar como instrutor, selecione o tipo *“Instrutor Convidado ou Instrutor Autônomo (selecione esta opção, caso seja instrutor convidado ou instrutor autônomo)”* e clique em Próximo.

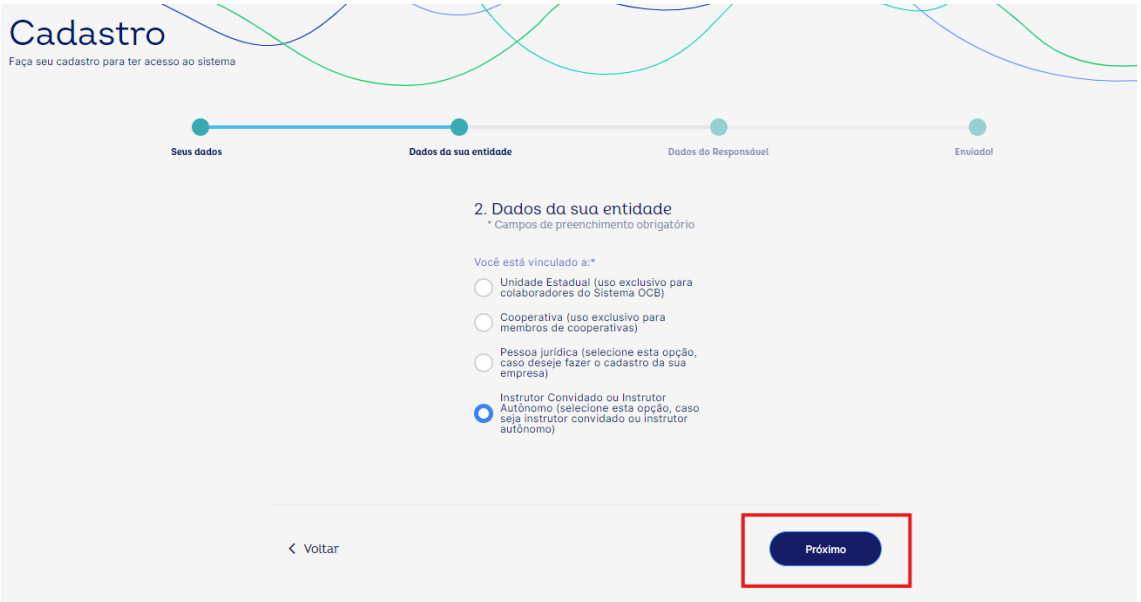

Preencha os demais campos do formulário e clique em “Próximo”.

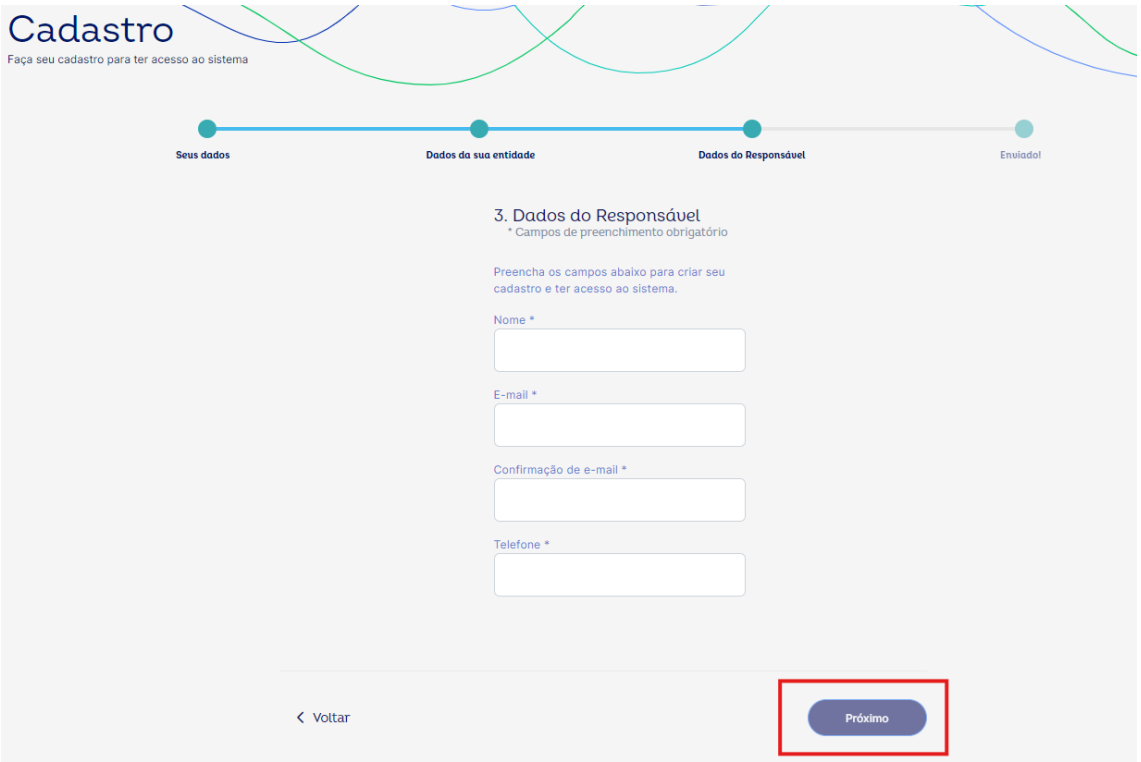

Após clicar em enviar, você receberá um e-mail para ativação do seu cadastro. Acesse o e-mail recebido e clique em “Ativar Cadastro”.

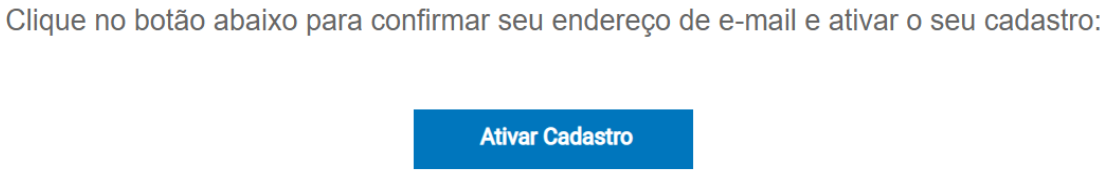

Com o cadastro ativo, insira seus dados de acesso para fazer o login no sistema.

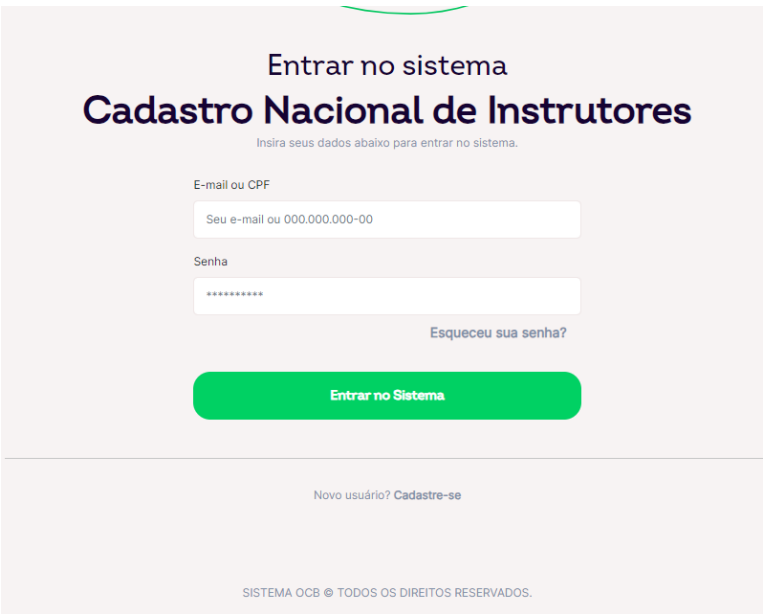

No topo da tela inicial, estará o convite de vínculo da Pessoa Jurídica. Clique em “Aceitar” para se vincular à PJ. Caso o convite seja rejeitado, o cadastro será realizado como instrutor autônomo.

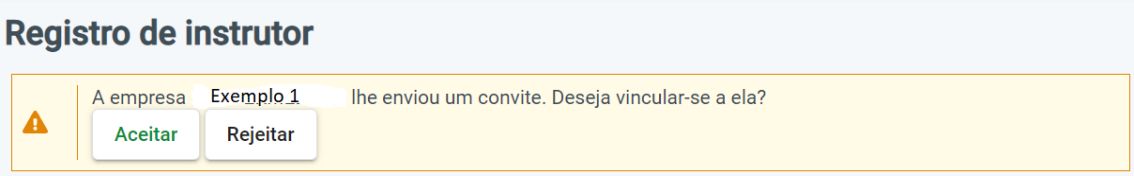

Para iniciar o preenchimento do cadastro, clique em “Realizar cadastro”.

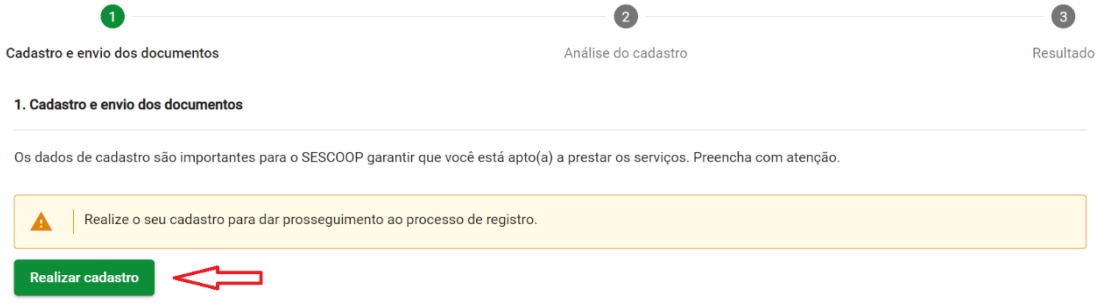

A primeira aba consiste no preenchimento dos dados gerais. Lembre-se de clicar em “Salvar e continuar” ao final de cada aba.

Na sequência, informe os dados de formação profissional. Será necessário inserir um documento que comprove as informações, como cópia do diploma e certificado de conclusão de curso.

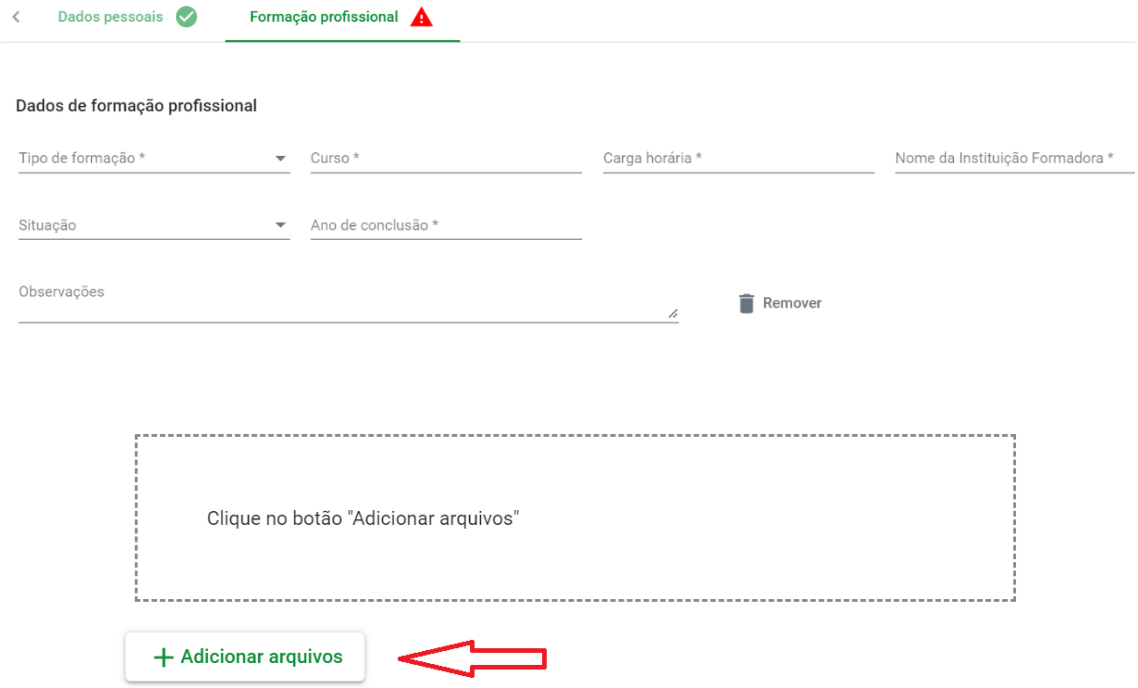

O próximo passo é preencher as informações referentes à experiência profissional. Também é necessário inserir um documento que comprove cada experiência informada, como atestado de capacidade técnica e nota fiscal de serviço prestado.

Na aba seguinte, informe em quais áreas do conhecimento você está apto a prestar serviços. Será necessário comprovar a aptidão para cada área do conhecimento selecionada. Importante: você terá a opção de selecionar uma formação profissional ou uma experiência profissional cadastrada nas abas anteriores para comprovar a aptidão na área de conhecimento.

O passo seguinte consiste na apresentação dos documentos necessários. Realize o upload e informe a data de validade do documento quando necessário.

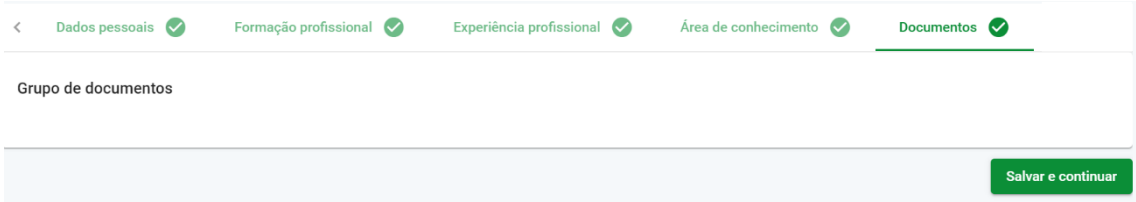

Na aba “Sescoop Responsável”, os campos já estarão preenchidos com as unidades estaduais indicadas pela Pessoa Jurídica à qual você se vinculou.

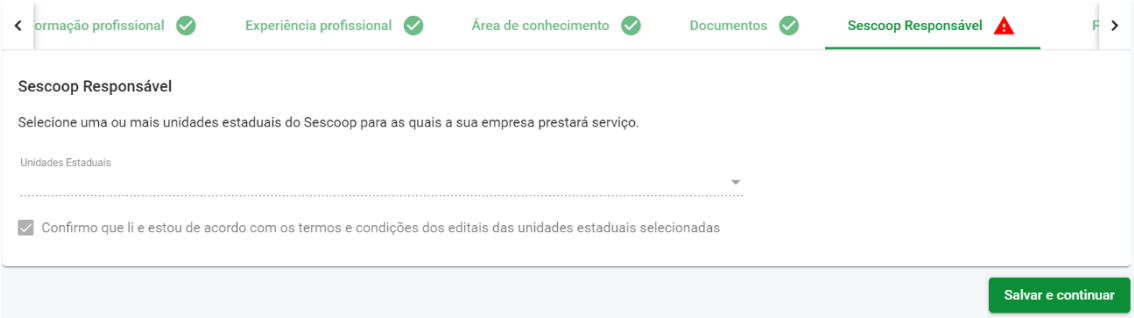

Após o preenchimento de todos os dados obrigatórios, na aba “Finalizar” clique em “Submeter” e aguarde a análise do Sescoop. Se necessário, revisões para possíveis ajustes poderão ser solicitadas.

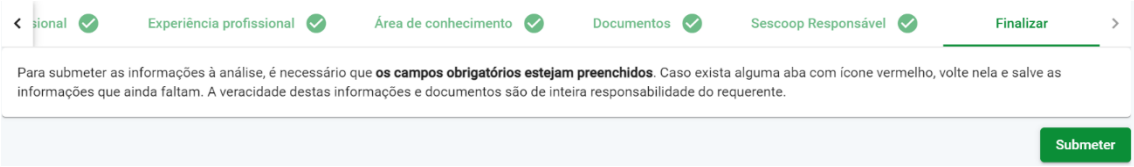

Caso você seja um instrutor autônomo, ou seja, não possua vínculo com Pessoa Jurídica, para se cadastrar basta seguir os mesmos passos de cadastro como pessoa física. Segue o tutorial.